



Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
Palacio de Governo em Porto Alegre, 8 de  
Marco de 1867.

Comunico a V. M. em solucão ao seu  
officio de S. do concerte, que n'esta data se co-  
põe ordem ao P. Chefe de Policia para  
mandar collocar patinellas nos alicances  
da praça de S. Pedro P. e em um terreno  
de propriedade provincial, em frente a praça  
da Harmonia, a fim de evitar-se que  
continuam a lançar n'esses logares, fora de  
horas, o despejo de Linnandicias.  
A respeito do que pede essa Camara rela-  
tivamente ao Peligado da Junta de Hygi-  
ene publica, foi esta Presidencia tem  
previdenciado.

Des. Guarda V. M.

Francisco Xavier Maciel da Mota de Mello

Seus Presid. e m. Vereadores da Camara Municipal  
d'este Capital.